



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

PROJETO DE LEI Nº 106/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO AURELIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial na lei de meios vigente no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

07.02.10.302.0039.1.153 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL DE CARIDADE DE CRISSIUMAL- EP 227 PORT SES 74/22 E 133/22
449052 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 50.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para atendimento da abertura do crédito adicional especial do artigo anterior, auxílios e convênios em recurso vinculado nº 4293 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS no valor de R\$ 50.000,00.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 15 dias do mês de junho de 2.022.


MARCO AURELIO NEDEL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 106/2022

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

O Projeto de Lei que ora colocamos à apreciação de Vossas Senhorias, objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial na Lei de Meios no valor de R\$ 50.000,00 para dar cobertura as despesas com a aquisição de equipamentos para o Hospital de Caridade de Crissiumal, conforme recursos recebidos através de Emenda Parlamentar da Deputada Zilá Breitenbach e plano de trabalho aprovado pelo conselho municipal de Saúde em anexo a este projeto de lei.

Diante da sua importância e pertinência, espera-se a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Crissiumal, RS, 15 de junho de 2022.

Atenciosamente



MARCO AURELIO NEDEL
Prefeito Municipal

Secretaria da Saúde/RS

PLANO DE TRABALHO

DESCRIÇÃO DO PROJETO – ANEXO I

01 – NOME Hospital de Caridade de Crissiumal		02- EXERCÍCIO (Início):06/ 2022		03- PERÍODO DE EXECUÇÃO (Término) 12/2022	
		04-C.N.P.J. 89.051.247/0001-40		05- UF RS	
6- CONTA CORRENTE 06.057853.0.7	7- BANCO Banrisul <input checked="" type="checkbox"/>	8- AGÊNCIA 0593	9- PRAÇA DE PAGAMENTO Crissiumal	10- UF RS	
11- C.N.P.J. 89.051.247/0001-40					

12 – TÍTULO DO PROJETO Aquisição de Equipamentos para Centro Cirúrgico e Pronto Socorro – Hospital de Caridade de Crissiumal
13-DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO Aquisição de equipamento para o bloco cirúrgico compreendendo 1 garrote pneumático eletrônico, e 2 carros maca com elevação hidráulica para o Pronto Socorro
14- JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO O Hospital é referência regional em ortopedia para os municípios da 17ª CRS realizando mais de 360 cirurgias pelo SUS por ano na especialidade, o garrote é exclusivo para uso nos procedimentos dessa especialidade. O hospital também possui Porta de Entrada de Urgência e Emergência e necessita macas para emergência que proporcionem maior segurança para o paciente.
15 – INDICAÇÃO DO PÚBLICO ALVO Usuário do SUS, convênios e privados que necessitem cirurgias nas áreas de ortopedia e traumatologia e população em geral que será atendida na emergência
16 DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS Aumentar a disponibilidade de equipamentos para uso no bloco cirúrgico reduzindo o cancelamento de cirurgias por falhas nos mesmos, proporcionar maior segurança e agilidade no atendimento aos pacientes na sala de emergência evitando o risco de queda e remoção desnecessária das macas para exames.

17- AUTENTICAÇÃO		
____/____/____	_____	_____
DATA	NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DESCRIÇÃO DO PROJETO - ANEXO I

I - DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE

01) NOME

Indicar o nome do órgão ou entidade proponente conforme o registrado no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda (citar o a denominação constante do cartão do CGC).

02) EXERCÍCIO INÍCIO - Indicar o exercício (ano) correspondente à solicitação dos recursos.

03) EXERCÍCIO – PERÍODO DE EXECUÇÃO

Indicar o período (em dias) para o término da execução do objeto.

04) C.N.P.J.

Indicar o número de inscrição do órgão ou entidade proponente no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda.

05) UF

Indicar a sigla da unidade da federação onde se localiza a sede do órgão ou entidade proponente.

06 a 08) CONTA CORRENTE, BANCO, AGÊNCIA

A ser preenchido pelo SES/RS, com base em informações concedidas pela própria instituição financeira.

09 e 10) PRAÇA DE PAGAMENTO e UF

Indicar o nome do município e a sigla da unidade da federação em que se realizarão os pagamentos.

11) C.N.P.J. DO PARTICIPE

Indicar o número de inscrição do órgão ou entidade, que participará do convênio como executor ou interveniente, no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda.

12) TÍTULO DO PROJETO

Indicar o título do projeto

13) DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Descrever sinteticamente, em poucas palavras, o objeto que se pretenda alcançar com o financiamento do projeto.

14) JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Apresentar sucinta e claramente as justificativas da apresentação do projeto/proposição, acompanhadas de dados estatísticos das condições de saúde da população, descrevendo como deverão ser aplicados os recursos a serem transferidos e os benefícios que se pretendem alcançar.

15) INDICAÇÃO DO PÚBLICO ALVO

Indicar o público que se beneficiará com a execução do objeto pelo Convenente

16) DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS

Indicar os resultados esperados com a execução do objeto pelo Convenente (aquisição do bem, construção, reforma, etc.)

17) AUTENTICAÇÃO

Indicar a data de preenchimento do formulário, bem como preencher com o nome e assinatura do dirigente do órgão ou entidade proponente ou do seu representante legal.

Secretaria da Saúde / RS

PLANO DE TRABALHO

PROPOSTA ASSISTENCIAL – Anexo II

01-NOME Hospital de Caridade de Crissiumal			02- EXERC. 2022		
03-IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE - EAS Hospital de Caridade de Crissiumal		04-C.G.C DO EAS 89.051.247/0001-40		05-UF RS	
06-ENDEREÇO: Rua Redentora nº 81			07-EA 04	08. NUM. LEITOS DO EAS	
			09- Tipo 05	EXISTENTES 55	ATIVADOS 55
			SUS 41		

10 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE:				11. IDENTIFICAÇÃO DOS ESPECIALISTAS			
10.1 – MUNICÍPIOS		10.2 – NUM..PESSOAS ATENDIDAS	10.3. NUM. LEITOS DO MUNICÍPIO		TIPO DE PROFISSIONAL	QUANT.	CARGA HORÁRIA
ITEM	NOME		EXISTENTES	SUS			
01	Crissiumal	14.084			Médico Cirurgião Geral Médico	01	
02	Humaitá	4.919			Cardiologista	01	
03	Sede Nova	3.011			Médico Anestesiologista	01	
04	Campo Novo	5.459			Medico Clinico	03	
05	São Martinho	5.773			Ortopedista/traumatologista	03	
06	Chiapetta	4.044			Medico Obstetra/ginecologista	01	
07	Condor	6.552			Técnico de Radiologia	05	
08	Inhacorá	2.267			Enfermeiros	09	
09	Santo Augusto	13.698			Téc. de Enfermagem	34	
10	São Valério	2.647					

12. AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

PRECÁRIA
 DEFICIENTE
 RAZOÁVEL
 SATISFATÓRIA

13 – INFORMAÇÕES RELATIVAS À CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL DO PROPONENTE PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

O hospital dispõe de profissionais qualificados nas especialidades que se propõe atender, conta com equipe de médicos ortopedistas e traumatologista, equipe de bloco com enfermeira e técnicos com experiência em bloco cirúrgico e emergências. Possui ainda estrutura física adequada para realizar os atendimentos.

14. AÇÕES PREVISTAS

Manter os atendimentos na especialidade de ortopedia e traumatologia, garantir segurança dos pacientes atendidos na emergência

15- AUTENTICAÇÃO

DATA NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

INSTRUÇÃO PARA PREENCHIMENTO PROPOSTA ASSISTENCIAL – ANEXO II

I - ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE

1) NOME

Indicar o nome do órgão ou entidade proponente conforme o registrado no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda (citar o a denominação constante do cartão do CGC).

2) EXERCÍCIO

Indicar o exercício (ano) correspondente no ao cadastro

03) IDENTIFICAÇÃO DO EAS

(Estabelecimento Assistencial de Saúde).

Preencher com o nome do Estabelecimento Assistencial de Saúde beneficiário de equipamentos adquiridos com recursos do Ministério da Saúde.

4) C.N.P.J.

Indicar o número de inscrição do órgão ou entidade beneficiado no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda.

5) UF

Indicar a sigla da unidade da federação onde se localiza a sede do órgão ou entidade proponente.

06) ENDEREÇO

Preencher o endereço do EAS beneficiário.

07) EA

Indicar a esfera administrativa à qual pertença o órgão ou entidade, respeitando a seguinte convenção:

1- Federal; 2-Estadual; 3-Municipal e 4-Não-Governamental.

08) NUM. DE LEITOS DO EAS

Informar o número de leitos que dispõe o EAS que será beneficiado, indicando os porventura EXISTENTES, destacando os efetivamente ATIVADOS e os que se encontrarem disponibilizados para o atendimento do SUS.

09) TIPO

Indicar o tipo do órgão ou entidade, respeitando a seguinte convenção: 1- Prefeitura; 2- Governo Estadual; 3- Secretaria Estadual de Saúde; 4- Secretaria Municipal de Saúde; 5- Entidade Filantrópica; 6- Órgão Federal; 7- Organização Social; 8- Organização Não-Governamental; 9- Organismo Internacional.

10) ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO EAS

A área de abrangência é uma provável delimitação geográfica que o EAS atende, considera-se:

10.1. MUNICÍPIOS

Preencher com o ITEM, número seqüencial de municípios listados e o(s) NOME(s) dos municípios;

10.2. NUM. PESSOAS ATENDIDAS

Indicar o número de habitantes que poderão ser atendidos pela EAS;

10.3. NÚMERO DE LEITOS DO MUNICÍPIO

Indicar o número de leitos (EXISTENTES e disponíveis para o SUS).

11) IDENTIFICAÇÃO DOS ESPECIALISTAS

Descrever a disponibilidade de profissionais capacitados no(s) estabelecimento(s) (já existentes, em treinamento ou com previsão de contratação) para operar o equipamento solicitado, como por exemplo: Médicos especialistas; Médicos residentes; Profissionais de enfermagem; Técnicos em radiologia (equipamentos de radiodiagnóstico); Técnicos em radioterapia (equipamentos de radioterapia); Físicos – Médicos (equipamento de radioterapia e gama câmara).

12) AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Indicar em uma das quadrículas a situação que mais aproxima da atual relativa à rede municipal.

13) INFORMAÇÕES RELATIVAS À CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL DO PROPONENTE PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

Explicar a capacidade técnica e gerencial do Conveniente para a execução do objeto.

14) AÇÕES PREVISTAS

Apresentar um resumo contendo a descrição das ações/atividades que devem ser implementadas/executadas com o objeto proposto.

15) AUTENTICAÇÃO

Indicar a data de preenchimento, o nome e assinatura da dirigente do órgão ou entidade beneficiado ou do seu representante legal

Secretaria da Saúde/RS
PLANO DE TRABALHO
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO – Anexo III

01 – NOME Hospital de Caridade de Crissiumal			02- PROCESSO N.º		03- EXERCÍCIO 2021
			04. CNPJ 89.051.247/0001-40		05- UF RS
06-META	07-ETAPA/FASE	08-ESPECIFICAÇÃO	09-INDICADOR FÍSICO		10-PREVISÃO DE EXECUÇÃO
			UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	INÍCIO
Equipamentos	1.1	Equipamento Hospitalares- Centro Cirúrgico, Pronto Socorro	Unidade	3	2022
					TÉRMINO 2022

PLANO DE APLICAÇÃO

11- NAT. DESPESA	12. ESPECIFICAÇÃO	13. CONCEDENTE	14. PROPONENTE	15- SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)
DESPESAS CORRENTES	Consultoria			
	Diárias			
	Material de Consumo			
	Passagens			
	Serviços de Terceiro – Pessoa Física			
	Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica			
	Reforma (Serviços de Terceiros Pessoa Física ou Jurídica)			
	Subtotal por Categoria Econômica			
DESPESAS DE CAPITAL	Construção			
	Ampliação			
	Equipamento e Material Permanente		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
	Subtotal por Categoria Econômica		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
16	TOTAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

17- AUTENTICAÇÃO

_____/_____/_____
DATA

NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

Secretaria da Saúde/RS
PLANO DE TRABALHO
PROPOSTA DE AQUISIÇÃO – Anexo IV
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE POR AMBIENTE

01 – NOME Hospital de Caridade de Crissiumal			02- EXERCÍCIO 2022
03. IDENTIFICAÇÃO DO EAS BENEFICIÁRIO Hospital de Caridade de Crissiumal	04. AMBIENTE SalaCirúrgica-Pronto Socorro	05-C. N.P.J. 89.051.247/0001-40	06- UF RS

07. RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE POR AMBIENTE

ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>Carro Maca Fowler Hidraulico com cabeceira elevada . Deve proporcionar o transporte de pacientes de forma segura e confortável entre as dependências de hospitais e clínicas sem a necessidade de sua remoção do equipamento. Deve atender diversas necessidades como, por exemplo, procedimentos de emergência, realização de exames clínicos e/ou específicos. Adequado para serem utilizados interna ou externamente em salas cirúrgicas, UTIs, enfermarias, ambulatorios, observações, pronto-socorro e pronto-atendimento. Mudança de posição do leito feita através de acionamento de molas a gás, elevação através de pedal para acionamento do pistão hidráulico.</p> <ul style="list-style-type: none"> - BASE: construída em tubos ou perfis de aço-carbono e revestimento em pintura eletrostática a pó, sustentada por rodízios de 6" com sistema de travamento total e direcional. Carenagem da base em material plástico de fácil limpeza. - ESTRUTURA DO LEITO: estruturado em aço 1020 com pintura eletrostática a pó. Inclínável longitudinalmente e dividido em 4 seções: Seção das costas (móvel), Seção do assento (fixa), Seção das coxas (móvel) e Seção das pernas (móvel). - LEITO: Radio transparente em Fenolite. - SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO: Deve realizar movimentos individuais de elevação do dorso e de elevação da seção das pernas em conjunto com a elevação da seção das coxas, através de mola a gás, permitindo a posição de Fowler. Também deve realizar movimento de Trendelenburg. Movimentos de elevação e descida do leito através de pistão hidráulico. - COLCHONETE: colchonete de espuma ortopédica densidade 23 com dimensões 1840 X 620 X 60 [mm] isento de látex com revestimento certificado biocompatível, conforme norma da ABNT NBR ISO 10993-1. - PARA-CHOQUE (BUMPER): de material plástico nos quatro cantos e nas laterais da maca, projetado para absorver altos impactos. - GRADES LATERAIS: tipo empilhável, com colunas confeccionadas em aço inoxidável com alavanca em ABS de alta resistência para acionamento do recolhimento das grades. Possui mecanismo de travamento automático em sua elevação máxima, fácil de operar e estável para uso. - ACESSÓRIOS INTEGRANTES: Suporte de Soro (inox), Suporte de dreno (inox) e Suporte para Cilindro de Oxigênio. - ACESSÓRIOS OPCIONAIS: Suporte de écran (inox), Quinta Roda, Cilindro de Oxigênio e Suporte para Monitor. - DIMENSÕES Dimensões externas: 2050mm x 795mm Dimensões do leito: 1830mm x 620mm Altura mínima do leito: 735mm Altura máxima do leito: 1075mm - CARGA DE TRABALHO SEGURA: 220 kg – Deve possuir registro no MS: Tensão: N/A Garantia: 06 MESES 	02	R\$ 11.000,00	R\$ 22.000,00
02	<p>Garrote Pneumático Eletrônico GARROTE PNEUMATICO SIMPLES– Para uso em cirurgias ortopédicas de uso infantil e adulto. Deve ser totalmente gerenciado</p>	01	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00

por um micro controlador de última geração garantindo sua confiabilidade e repetitividade de operação. Torniquete com voltagem de 100-240 VAC, 50/60 HZ, controlado p/microprocessador com memória computadorizada, modelo simples, para segurança do paciente, possui um sistema de válvula que abre e fecha automaticamente ativada para manter o manguito inflado, em caso de falta de energia ou durante o transporte do paciente, possui sistema rápido para inflar e desinflar, construído em aço inox polido e alumínio para maior durabilidade, totalmente automático sem necessidade de ajuste manuais constantes, deve possuir um Timer digital com alarme sonoro e visual para indicar as condições de risco para o paciente, baixa pressão, vazamento, dobra, tempo decorrido e alarme ao ser ligado, acompanha um conector para encaixe rápido de braçadeiras, com ajustamento mínimo de 90 mm/HG A 550 mm /HG com 5 mm/HG de resolução, regulação de +/- 8MMHG, com tempo de uso aproximado de 3 horas, -Acompanha o equipamento

6 Braçadeiras nos tamanhos:
 Nº 01: 45,50 cm x 7,50 cm;
 Nº 02: 52,50 cm x 9,50cm;
 Nº 03: 65,00 cm x 9,50 cm;
 Nº 04: 92,00 cm x 9,50 cm;
 Nº 05: 100,00 cm x 13,00 cm;
 Nº 06: 114,00 cm x 17,00 cm;

Características técnicas: Controles: pressão (mmhg) e tempo (min); Alarmes: visuais e sonoros; Deve permanecer inflado, mesmo se a unidade for deslocada; Auto-compressor; Bateria; Inclui: manual, garantia de 12 meses. . Válvula para uso de dois manguitos, se necessário; Dois cabos de ligação com o(s) manguito(s); Alimentação . Alimentação elétrica: 220 v/60 hz e bateria. .

Acondicionado em maleta exclusiva. Acompanha: garrotes completos, Pedestal com rodízios e cesta em inox. Certificado de Calibração com validade de 12 (doze) meses.

TOTAL GERAL

R\$ 50.000,00

08. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS

O Hospital possui contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com empresa terceirizada registrada na ANVISA

9- AUTENTICAÇÃO

 DATA NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

Secretaria da Saúde/RS
PLANO DE TRABALHO
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - ANEXO V

01 - NOME Hospital de Caridade de Crissiumal	02- PROCESSO
---	--------------

CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)	03- ANO 2021	04 - META	05 - (MESES) - MES 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
06- TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)								R\$ 50.000,00

PROPONENTE (EM R\$ 1,00)	07- ANO	08- META	09 - (MESES) - MES 01	MÊS 02	MES 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
10- TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO PROPONENTE (EM R\$ 1,00)								
11- TOTAL GERAL DOS RECURSOS								R\$ 50.000,00

12- AUTENTICAÇÃO		
_____ DATA	_____ NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL	_____ ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

Mesa Cirúrgica Elétrica Foco cirúrgico de Teto duplo fonte de Led Bomba de Infusão Peristáltica Linear
--

1) OBJETO

2) PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO

A pesquisa de preços no mercado, para a confecção deste Termo de Referência, será realizada através da coleta de preço entre, no mínimo, três fornecedores do mesmo ramo de atividade, comprovadas por orçamentos levantados na localidade ou região contendo CNPJ, data, validade, endereço completo, telefone de contato, nome e assinatura do responsável.

2.1) AQUISIÇÃO DE BENS

2.1.1) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAL PERMANENTE

Equipamentos/ Materiais Permanentes				
Descrição (Especificação Técnica)	Valor Unitário			Média dos Valores Unitários
	Orçamento I	Orçamento II	Orçamento III	
Carro Maca Fowler Hidraulico	R\$ 11.000,00	R\$ 12.788,000	R\$ 12.215,00	R\$ 12.001,00
Garrote Pneumático Eletrônico	R\$ 28.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 38.237,00	R\$ 30.079,00
Total:	R\$ 39.000,00	R\$ 36.788,00	R\$ 50.452,00	R\$ 42.080,00

3) LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Endereço
Carro Maca Fowler Hidraulico	02	Rua redentora Nº 81 Centro
Garrote Pneumático Eletrônico	01	Crissiumal – RS

3) ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Andreia Eliane Diehl Banberg, CPF; 968.796.700-59
Rafael Brackmann, CPF : 677.926.000-25

5) CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE

O recebimento provisório se dará na entrega e após conferência física dos equipamentos. O recebimento definitivo será dado 30 dias após o prazo de entrega mediante instalação e teste de funcionamento dos equipamentos.

6) DOS ORÇAMENTOS

Declaro que:

- i) realizamos pesquisa de preços no mercado para a confecção deste Termo de Referência, através da coleta de preço entre, no mínimo, três fornecedores do mesmo ramo de atividade, comprovadas por orçamentos levantados na localidade ou região;
- ii) os valores unitários inseridos neste Termo de Referência integram os orçamentos obtidos através da pesquisa de preço de mercado supramencionada; e
- iii) esses orçamentos ficarão à disposição da concedente e dos controles interno e externo pelo período de cinco anos, contados da publicação da decisão referente ao julgamento das contas dos administradores responsáveis pelo convênio.

Crissiumal, 21 de Maio de 2021

Carlos Willy Grun
Presidente